

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

#### RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva,
 o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso www.araputanga.mt.gov.br





# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
7	ANDREIA DA SILVA CAMPOS	20	30	50

#### MÉDICO CLINICO GERAL

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
1	ROSANGELA LOPES TRINDADE	40	0	2

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
OTOLIN	GABRIELLY FERNANDA			
5	DELMONDES DE SOUZA	10	60	
		Armuitanga	/MT 08 de outubro	de 2020

raputanga/MT, 08 de outubro de 2020

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso www.araputanga.mt.gov.br





# Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNP.J 15.023.914/0001-45

# ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cédula de Identidade. (CÓPIA);

Cartão do CPF. (CÓPIA);

Título Eleitoral. (CÓPIA);

Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA);

Comprovante do PIS/PASEP. (CÓPIA);

Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA);

Certidão de Quitação Eleitoral. (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA);

CPF do cônjuge. (CÓPIA);

Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA);

Comprovante de endereço atualizado;

Títulos Acadêmicos e demais documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato da inscrição;

Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade iunto ao órgão. (CÓPIA);

Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO** 

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. MODELO ANEXO

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (http://sec.timt.jus.br/);

Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Araputanga - MT;

Laudo médico de saúde ocupacional que comprove que o candidato tem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciado pelo próprio candidato);

Declaração de que não se enquadra nos grupos de risco para COVID-19 nos termos do item 3.2.1 do Edital de abertura;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso www.araputanga.mt.gov.br





# Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

### DECLARAÇÃO

	Eu,			,
portador (a) da cédu	la de identidade Nº		, e inscrito (a	a) no CPF sob
N°	, DECLARO	para todos os e	feitos legais, qu	e não exerço
qualquer cargo empre	ego, ou atividade priva	ada incompatível co	om a atividade fur	icional da qual
fui nomeado, bem co	omo, não acumulo car	rgo nas situações p	oroibidas pela leg	islação, e que
não fui demitido a be	em do Serviço Público	o ou por justa caus	sa em decorrênci	a de processo
administrativo ou cr	iminal, outrossim, de	claro não haver s	ofrido ou estar	cumprindo, no
exercício profissional	ou de qualquer funçã	ão pública, penalida	ade disciplinar de	suspensão ou
demissão por justa o	causa, nem responder	ndo a processo adr	ministrativo ou cri	minal aplicada
por qualquer órgão p	úblico ou entidade da	esfera federal, esta	dual ou municipal	
atenda aos dispositivos que por ele respone	Comprometo-me a qualquer alteração quos legais previstos pa Estou ciente que de derei, independente darado neste document	ue vier a ocorrer er ra os casos de acur clarar falsamente e las sanções admin	m minha vida fund mulação de cargo é crime previsto	cional, que não s. na Lei Penal e
	Araputanga – MT,	de	de 20	020.

Assinatura do Declarante





# Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CNPJ 15.023.914/0001-45

## DECLARAÇÃO

	Eu,			,
portador (a) da	a cédula de identidade	N°	, e inscrito (a	) no CPF sob
N°	, DECLARO par	a todos os efeito	os legais, que: ( ) NÃO ¡	oossuo bens e
	tifiquem a obrigatorieda			
( ) Possuo os s	seguintes bens e valores	S:		
		das sanções	ente é crime previsto na l administrativas, caso se	
	Araputanga – MT,	de	de 2020.	



mt.gov.br ou pelo Telefone (66) 3496 – 1471. Alto Taquari – MT, 08 de setembro de 2020. **Raimundo da silva Carvalho** - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Conserto de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em atendimento à demanda Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame será no dia 22 de outubro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e... e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou https://www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 08 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

#### GABINETE - DEPTO JURIDICO COVID-19: DECRETO MUNICIPAL Nº 97/2020

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 97/2020**

ESTABELECE LIBERAÇÃO CONDICIONADA DA PRÁTICA DE ES-PORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS DURANTE A PANDEMIA DO NO-VO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos do Governo do Estado de Mato Grosso, especialmente o Decreto Estadual nº 522/2020 e seguintes que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências, em especial o Decreto Estadual nº 655/2020:

CONSIDERANDO as medidas adotadas através dos Decretos Municipais nº 77, 83 e 88/2020, os quais, em conformidade com o regramento estadual, apresentaram resultados satisfatórios;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Estadual de Saúde classificou o Município de Araputanga/MT como "Baixo Risco" nas diversas Notas Informativas divulgadas recentemente,

#### DECRETA:

- Art. 1º Aplica-se no Município de Araputanga/MT a integralidade do Decreto Estadual nº 655/2020.
- Art. 2º Fica autorizado a prática de esportes coletivos e individuais no âmbito público e particular no Município de Araputanga/MT desde que obedecidas as seguintes condições:
- I A prática de esportes coletivos deverá respeitar o limite de público externo de, no máximo, 30% (trinta por cento) da capacidade total do local do evento, observado o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

II – Vedação a aglomeração de pessoas antes e após os jogos;

- III Nos ginásios esportivos e campos públicos as partes interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e assinar um termo de condição de uso do espaço antes de sua utilização.
- IV Aferição da temperatura corporal sem contato físico, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril superior à 37,8°C, nos espacos privados.
- V Disponibilizar locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%:
- VI Facilitação do acesso aos servidores municipais para fiscalização do cumprimento das medidas, nos espaços privados.
- Art. 3º As medidas previstas neste decreto vigorarão a partir de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 86/2020 e quaisquer disposições em contrário, ainda que não expressamente citadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos oito (08) días do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

#### JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

#### RESOLVE

- I CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- II As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;
- III Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM		FISSIONAL PARA O	CURSOS DE APERFEI- ÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEA- DO	PONTUAÇÃO
7	ANDREIA DA SIL- VA CAM- POS	20	30	50

#### MÉDICO CLINICO GERAL

ORDEM NOME	PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APER- FEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
------------	--	---	-----------

1	ROSANGELA LOPES TRINDADE	40	0	40
---	--------------------------------	----	---	----

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APER- FEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
5	GABRIELLY FERNANDA DELMONDES DE SOUZA	10	60	70

Araputanga/MT, 08 de outubro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELE-TIVO SIMPLIFICADO

Cédula de Identidade. (CÓPIA):

Cartão do CPF. (CÓPIA);

Título Eleitoral. (CÓPIA);

Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA);

Comprovante do PIS/PASEP. (CÓPIA);

Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA);

Certidão de Quitação Eleitoral. (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA);

CPF do cônjuge. (CÓPIA);

Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA);

Comprovante de endereço atualizado;

Títulos Acadêmicos e demais documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato da inscrição;

Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão. (CÓPIA);

Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. MODELO ANEXO

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. MODELO ANEXO

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (http://sec.tjmt.jus.br/);

Certidão Negativa de Débitos para com o Municipio de Araputanga - MT;

Laudo médico de saúde ocupacional que comprove que o candidato tem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciado pelo próprio candidato);

Declaração de que não se enquadra nos grupos de risco para COVID-19 nos termos do item 3.2.1 do Edital de abertura;

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO CONT. Nº 191 ATÉ 224/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT CONTRATADO: EMPRESA HEALTH TECH SAUDE E TECNOLOGIA EI-RELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA E MASCARA N 95/PPF 2, PARA USO O USO NA PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VIRUS — COVID 19, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 04/08/2020 até 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 11.350,00 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020 EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTUTURAR A REDE E ATENDER OS SERVIÇOS DE PROGRAMAS E BENEFICIOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS DO MU-NICIPIO DE ARENAPOLIS-MT

PERIODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2020 ATÉ 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 14.502,14

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS - ME

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTUTURAR A REDE E ATENDER OS SERVIÇOS DE PROGRAMAS E BENEFICIOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS DO MU-NICIPIO DE ARENAPOLIS-MT

PERIODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2020 ATÉ 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTUTURAR A REDE E ATENDER OS SERVIÇOS DE PROGRAMAS E BENEFICIOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS DO MU-NICIPIO DE ARENAPOLIS-MT

PERIODO DE VIGÊNCIA: 05/08/2020 ATÉ 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 5.380,00 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020 EXTRATO DO CONTRATO N° 195/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA CUIABA EPI EIRELI-ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME DESCRITO NA CLAUSULA QUARTA NO ITEM 4.1, PARA USO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA – COVID 19, AÇÕES E